



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Julia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

**ANEXO IV: TABELA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES**

| ITEM | CRITÉRIO PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS                                                                        | CLASSE DE SERVIDOR | CURSO                                  | Cálculo                                                                                                                 | PONTUAÇÃO | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO                                                                                        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | TM - tempo de matrícula em programa de pós-graduação para o qual está concorrendo.                        | TAE<br>DOCENTE     | Mestrado                               | TM=0                                                                                                                    | 0,0       | Declaração da instituição, cópia do edital, histórico escolar emitidos pela instituição promotora do programa. |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 0<TM≤6meses                                                                                                             | 2,5       |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 6 meses < TM ≤ 12 meses                                                                                                 | 5,0       |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 12 meses < TM ≤ 18 meses                                                                                                | 10,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 18 meses < TM ≤ 24 meses                                                                                                | 20,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 24 meses < TM ≤ 30 meses                                                                                                | 30,0      |                                                                                                                |
| 2    | TM - tempo de matrícula em programa de pós-graduação para o qual está concorrendo.                        | TAE<br>DOCENTE     | Doutorado                              | TM=0                                                                                                                    | 0,0       | Declaração da instituição, cópia do edital, histórico escolar emitidos pela instituição promotora do programa. |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 0<TM≤6meses                                                                                                             | 2,5       |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 6 meses < TM ≤ 12 meses                                                                                                 | 5,0       |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 12 meses < TM ≤ 18 meses                                                                                                | 7,5       |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 18 meses < TM ≤ 24 meses                                                                                                | 10,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 24 meses < TM ≤ 30 meses                                                                                                | 15,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 30 meses < TM ≤ 36 meses                                                                                                | 20,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 36 meses < TM ≤ 42 meses                                                                                                | 25,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 42 meses < TM ≤ 48 meses                                                                                                | 30,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 48 meses < TM ≤ 60 meses                                                                                                | 40,0      |                                                                                                                |
| 3    | TEE - tempo de efetivo exercício no atual cargo no quadro permanente do IFCE                              | TAE<br>DOCENTE     | Mestrado<br>Doutorado<br>Pós-doutorado | TEE=(Nº de dias X 0,006) *                                                                                              | até 50,0  | Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor.          |
| 4    | TAI - tempo em afastamento integral para realizar mestrado, doutorado ou pós-doutorado                    | TAE<br>DOCENTE     | Mestrado<br>Doutorado<br>Pós-doutorado | TAI=0 (nunca se afastou)                                                                                                | 70,0      | Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor           |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 0 < TAI ≤ 6 meses                                                                                                       | 65,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 6 meses < TAI ≤ 12 meses                                                                                                | 60,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 12 meses < TAI ≤ 18 meses                                                                                               | 55,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 18 meses < TAI ≤ 24 meses                                                                                               | 50,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 24 meses < TAI ≤ 30 meses                                                                                               | 45,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 30 meses < TAI ≤ 36 meses                                                                                               | 40,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 36 meses < TAI ≤ 42 meses                                                                                               | 35,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 42 meses < TAI ≤ 48 meses                                                                                               | 30,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 48 meses < TAI ≤ 54 meses                                                                                               | 25,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 54 meses < TAI ≤ 60 meses                                                                                               | 20,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 60 meses < TAI ≤ 66 meses                                                                                               | 15,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 66 meses < TAI ≤ 72 meses                                                                                               | 10,0      |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | 72 meses < TAI ≤ 78 meses                                                                                               | 5,0       |                                                                                                                |
|      |                                                                                                           |                    |                                        | TAI > 78 meses                                                                                                          | 0         |                                                                                                                |
| 5    | ADST – Avaliação de desempenho de servidor de técnico-administrativo                                      | TAE                | Mestrado<br>Doutorado<br>Pós-doutorado | ADST = Pontuação obtida na última avaliação de desempenho de servidor técnico-administrativo para efeito de progressão. | até 24,0  | Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor.          |
| 6    | ADSD – Avaliação de desempenho de servidor de docente                                                     | DOCENTE            | Mestrado<br>Doutorado<br>Pós-doutorado | ADSD = Pontuação obtida na última avaliação de desempenho de servidor docente para efeito de progressão.                | até 50,0  | Declaração emitida pelo núcleo de gestão de pessoas da unidade administrativa de lotação do servidor.          |
| 7    | Atuação em comissões, comitês, conselhos, contratos, convênios etc                                        | TAE<br>DOCENTE     | Mestrado<br>Doutorado<br>Pós-doutorado | Conforme Tabela 1                                                                                                       | até 25,0  | -                                                                                                              |
| 8    | APCTCA – Avaliação de produção científica, tecnológica, cultural e artística nos últimos 04 (quatro) anos | TAE<br>DOCENTE     | Mestrado<br>Doutorado<br>Pós-doutorado | Conforme Tabela 2                                                                                                       | até 50,0  | -                                                                                                              |

**TABELA 1 – Cálculo da atuação em atividades de gestão, comissões, comitês, conselhos, convênios, contratos e cargos.**

| ATIVIDADE                                                                                        | Pontuação por item          | Pontuação máxima por item |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 7.1. Presidência de conselho, comitê ou comissão institucional                                   | 2,0 pontos por presidência  | 20,0                      |
| 7.2. Atuação como membro, secretário ou congêneres de conselho, comitê ou comissão institucional | 1,0 pontos por atuação      | 10,0                      |
| 7.3. Coordenação de contratos, convênio ou congêneres                                            | 2,0 pontos por coordenação  | 20,0                      |
| 7.4. Fiscalização de contratos, convênios ou congêneres                                          | 1,0 pontos por fiscalização | 10,0                      |

**TABELA 2 – Quadro para cálculo da avaliação de produção científica, tecnológica, cultural e artística nos 04 (quatro) últimos anos.**

| ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Pontuação por Item                                                                                                                                                                                                                                                      | Pontuação Máxima por item |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 9.1. Artigo em periódico indexado pela CAPES com Qualis A1, A2 ou B1                                                                                                                                                                                                                                                        | $5 \times (NA1 \times 1 + NA2 \times 0,85 + NB1 \times 0,70)$<br>Em que NA1, NA2 e NB1 representam a quantidade de artigos Qualis A1, A2, B1, respectivamente, publicados em periódicos nacionais ou internacionais.                                                    | 20,0                      |
| 9.2. Artigo em periódico indexado pela CAPES com Qualis B2, B3, B4, B5 ou C                                                                                                                                                                                                                                                 | $50 \times (NB2 \times 0,55 + NB3 \times 0,40 + NB4 \times 0,25 + NB5 \times 0,1 + NC \times 0,05)$<br>Em que NB2, NB3, NB4, NB5 e NC representam a quantidade de artigos Qualis B2, B3, B4, B5 e C respectivamente, publicados em periódicos nacionais/internacionais. | 20,0                      |
| 9.3. Artigo em periódico não indexado pela CAPES                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,5 ponto por artigo                                                                                                                                                                                                                                                    | 5,0                       |
| 9.4. Autor de livro publicado com ISBN                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5,0 pontos por livro                                                                                                                                                                                                                                                    | 25,0                      |
| 9.5. Autor de capítulo de livro publicado com ISBN                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2,0 pontos por capítulo                                                                                                                                                                                                                                                 | 10,0                      |
| 9.6. Apresentação de trabalho em eventos (completos)                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1,0 ponto por apresentação                                                                                                                                                                                                                                              | 10,0                      |
| 9.7. Apresentação de trabalho em eventos (resumos expandidos e resumos simples)                                                                                                                                                                                                                                             | 0,5 por apresentação                                                                                                                                                                                                                                                    | 5,0                       |
| 9.8. Coordenação de projeto/programa* com fomento externo (pesquisa ou extensão).                                                                                                                                                                                                                                           | 5,0 pontos por projeto/programa                                                                                                                                                                                                                                         | 25,0                      |
| 9.9. Coordenação de projeto/programa (pesquisa ou extensão).                                                                                                                                                                                                                                                                | 3,0 pontos por projeto/programa                                                                                                                                                                                                                                         | 15,0                      |
| 9.10. Atuação em projeto/programa (pesquisa ou extensão)                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1,0 ponto por projeto                                                                                                                                                                                                                                                   | 5,0                       |
| 9.11. Organização de evento científico/tecnológico/ extensão/tecnológica/social (somente coordenação de evento)                                                                                                                                                                                                             | 4,0 pontos por evento                                                                                                                                                                                                                                                   | 20,0                      |
| 9.12. Orientações de Doutorado (concluídas)                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4,0 pontos por orientação concluída                                                                                                                                                                                                                                     | 20,0                      |
| 9.13. Orientações de Mestrado (concluídas)                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3,0 pontos por orientação concluída                                                                                                                                                                                                                                     | 18,0                      |
| 9.14. Orientações TCC de Especialização (concluídas)                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2,0 pontos por orientação concluída                                                                                                                                                                                                                                     | 20,0                      |
| 9.15. Orientações de TCC de ensino médio, técnico ou graduação (concluídas)                                                                                                                                                                                                                                                 | 2,0 pontos por orientação concluída                                                                                                                                                                                                                                     | 20,0                      |
| 9.16. Orientações* de iniciação científica (ICs), tecnológica (IT), à docência (ID) e alunos voluntários em pesquisa cadastrados na PRPI (PEVPI) e iniciação científica Jr. Orientações de outra natureza: pós-doutorado, desenvolvimento científico regional, desenvolvimento tecnológico industrial, inovação tecnológica | 2,0 pontos por orientação                                                                                                                                                                                                                                               | 20,0                      |

|                                                                                                                                                                                         |                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----|
| industrial, extensão e apoio técnico (Pós-Doc, DCR, DTI, ITI, EXP, ATP)                                                                                                                 |                             |    |
| 9.17. Patentes depositadas com número do registro                                                                                                                                       | 5,0 pontos por patente      | 25 |
| 9.18. Registro de softwares/cultivares protegidos com número do processo                                                                                                                | 5,0 pontos por registro     | 25 |
| 9.19. Apresentação de obra artística, arranjo musical, partituras, composição musical, programa de rádio ou TV, obras de artes visuais, sonoplastia, Traduções, prefácios e posfácios** | 5,0 pontos por apresentação | 25 |



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Viana Torres, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/05/2023, às 13:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 11/05/2023, às 14:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kaline Ribeiro de Freitas, Enfermeira**, em 11/05/2023, às 14:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4880447** e o código CRC **82E52850**.